



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 894, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para o Departamento de Engenharia Agrícola – DEAGRI, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 57/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.031654/2022-31,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: **Ciências Agrárias/Engenharia Agrícola**, para o Departamento de Engenharia Agrícola – DEAGRI, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s: 1º lugar – **Hygor César Soares Rodrigues**, com média final igual a 7,18 (sete inteiros e dezoito centésimos), o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obterem nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no referido concurso: **Rodes Ângelo Batista da Silva, Diego Henrique Silva de Souza, Taize Cavalcante Santana e Nicolý Farias Gomes**; e os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as): **Carlos Eduardo Alves de Oliveira, Carlos Vitor da Silva Sarmiento, Juliana Bezerra Martins, Murilo Santos Freire, Raguiara Primo da Silva e Wesley Amaro da Silva**, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE